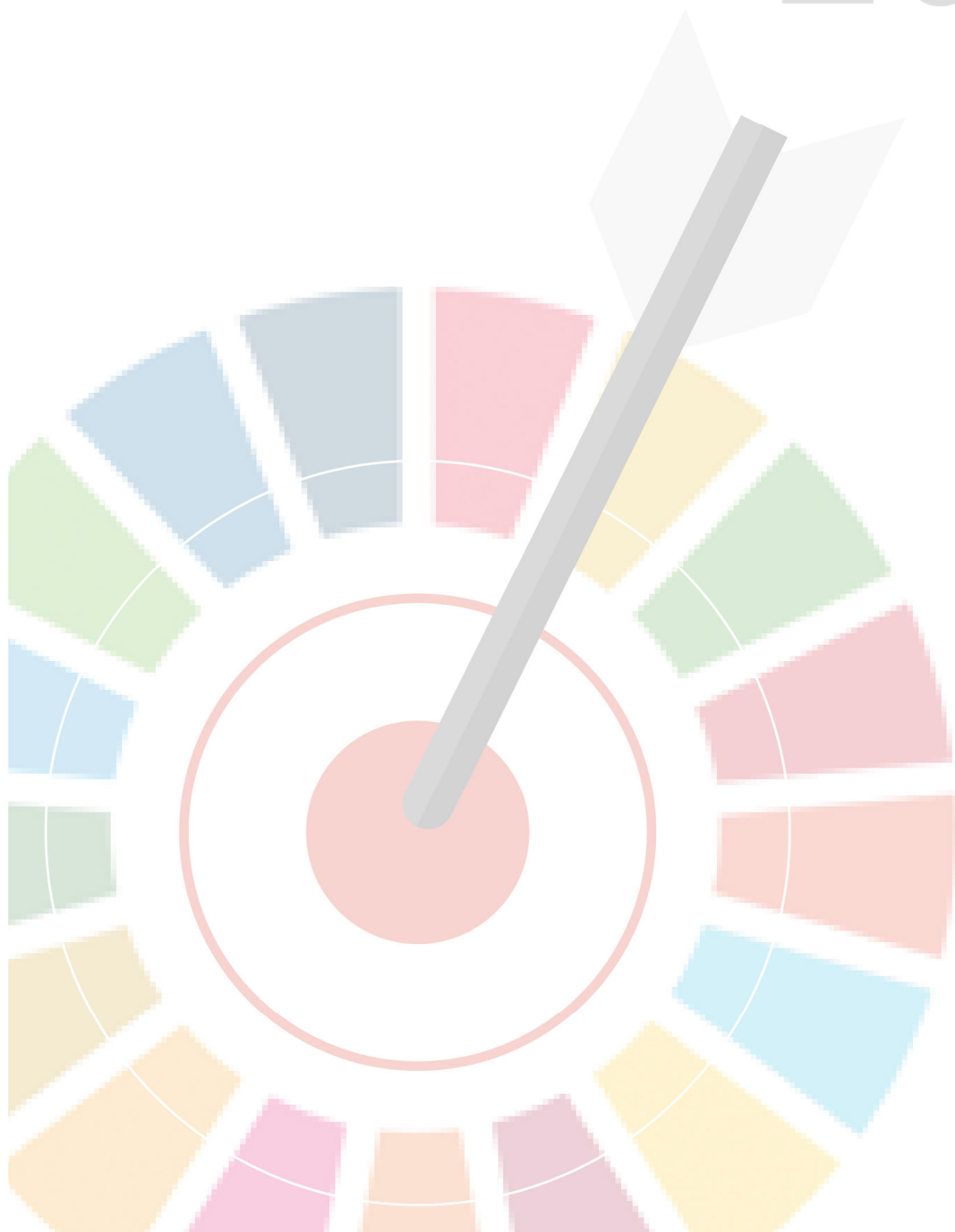


PLANO DE AÇÃO

META 9

DO PODER JUDICIÁRIO

2020



#

Meta 9 – Realizar ações de prevenção e desjudicialização de litígios voltadas aos ODS da Agenda 2030_#



1. Justificativa

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com o objetivo de proporcionar à sociedade uma prestação de serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Em dezembro de 2018, foi criado, pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Comitê Interinstitucional da Agenda 2030 no Poder Judiciário que, em agosto de 2019, celebrou com a Organização das Nações Unidas o Pacto pela implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS no Poder Judiciário.

No XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, foi aprovada a Meta 9, referente à realização de ações de prevenção e desjudicialização de litígios voltadas aos ODS, confirmando a importância da Agenda 2030 para o Poder Judiciário e a participação de todos os tribunais em sua consecução.

Nesse contexto, para o desenvolvimento das ações necessárias ao atingimento da Meta, os tribunais foram orientados a:

- 1) Escolher um dos 17 ODS;
- 2) Selecionar, por meio de consulta a sua base de dados, um dos três assuntos relacionados na Tabela Processual – TPU mais demandados no tribunal, relativos àquele ODS;
- 3) Elaborar um Plano de Ação, no modelo 5W2H, para viabilizar o alcance da meta proposta para o assunto escolhido.

Dessa forma, este Tribunal promoveu a análise dos assuntos mais demandados na Corte e, após reuniões com servidores e magistrados da Alta Administração, deliberou pela escolha do assunto “Dívida Ativa”, código 6017 na TPU, por se tratar do maior acervo geral de processos da Casa.

Assim, a implementação das ações definidas neste Plano de Ação, além de reduzir o maior acervo de processos do Tribunal, contribuirá para diminuir o grande número de pessoas em situação de inadimplência no Distrito Federal, possibilitando ao cidadão a regularização de sua situação fiscal e o consequente exercício da cidadania, em sintonia, assim, com o preconizado pelo ODS 16.

2. Objetivo

Implementar, até o final de 2020, ações de prevenção e desjudicialização de conflitos relacionados ao assunto “Dívida Ativa” do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas (SGTPU) e ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16, referente à promoção de sociedades pacíficas para o desenvolvimento sustentável, proporcionando o acesso à justiça para todos e construindo instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

3. Benefícios

- *Cumprimento integral da Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2020;*
- *Redução no número de ajuizamento de ações;*
- *Redução do tempo de baixa de processos;*
- *Auxílio na integração da Agenda 2030 no Tribunal;#*
- *Regularização fiscal dos cidadãos em situação de inadimplência.*

4. Ações

Desenvolver painel eletrônico gerencial, em ferramenta de BI, para apoiar a formulação de estratégias (total de processos, fase processual, tipo de ato, prazo médio de tramitação, fluxo dos trabalhos, etc.)	
Por que será feita?	Necessidade de criar ferramentas que permitam uma melhor gestão dos dados e, conseqüentemente, identificar os <i>gaps</i> de desempenho
Onde será feita?	CGTI, ASG, SEPG, COSIST, CGSIS, PGDF
Por quem será feita?	Coordenador CGTI/SERCID
Como será feita?	Será construído um Painel na ferramenta QlikSense (já utilizada na Casa) com base nos dados extraídos das bases de dados dos sistemas do TJDFT
Quando será feita?	11/05/2020 a 19/12/2020
Quanto custará?	Sem custos
Atividades realizadas	
Data	Detalhamento/Deliberações
30/04/2020	Realização de reuniões com a Procuradoria-Geral da Fazenda do Distrito Federal (PGDF) para alinhamento das ações e necessidades de melhoria na integração dos dados;
06/05/2020	Realização de reunião entre as equipes de tecnologia, do planejamento estratégico e o Juiz da VEF para alinhar o modelo de desenvolvimento do painel.
11/05/2020	Abertura do processo administrativo para designação dos membros e o cronograma das atividades do Grupo de Trabalho responsável pelo desenvolvimento do painel eletrônico.
22/06/2020	Publicada a Portaria Conjunta N. 71 de 17/06/2020, para designação do Grupo de Trabalho para desenvolvimento do painel. Link de acesso: https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-conjuntas-gpr-e-cg/2020/portaria-conjunta-71-de-17-06-2020

Desenvolver solução automatizada de extinção ou suspensão em massa de executivos fiscais, advindas de cobrança administrativa de débitos ou de consulta ao SITAF

Por que será feita?	A Vara de Execuções Fiscais não dispõe, atualmente, de capacidade operacional suficiente para processar pedidos da PGDF de desistência em massa de executivos fiscais. Ordinariamente, tal procedimento exige a juntada de petição ao processo, prolação de sentença homologatória, publicação da sentença e, por fim, registro do andamento de arquivamento. Estima-se que o processamento de alta quantidade de pedidos dessa natureza, da forma acima relatada, consumirá grande parte da força de trabalho do setor, inviabilizando a rotina de trabalho da Vara.
Onde será feita?	CGTI (SEDES), Corregedoria, COSIST, PGDF, VEF
Por quem será feita?	Coordenador CGTI
Como será feita?	Será criada uma rotina automatizada para processar os pedidos de desistência a partir de informações enviadas pela PGDF ao TJDF
Quando será feita?	Junho a dezembro de 2020
Quanto custará?	Sem custos
Atividades realizadas	
Data	Detalhamento/Deliberações
06/05/2020	Reunião entre as equipes da Vara de Execuções Fiscais – VEF e a equipe da Secretaria de Planejamento do TJDF para avaliação do escopo do Plano de Ações da Meta 9 e atualização do projeto de melhorias da Vara.
30/04/2020	Realização de reunião I entre os procuradores da PGDF e os Juízes e Técnicos do TJDF para alinhamento das ações conjuntas necessárias à suspensão em massa de executivos fiscais.
19/06/2020	Realização de <i>Lean Inception</i> para levantamento das informações necessárias à construção da solução pelas áreas de tecnologia da PGDF e TJDF, A reunião contou com a participação de servidores e magistrados da VEF, PGDF, SEPG e CGTI.

Automatizar o bloqueio de bens (BACENJUD)

Por que será feita?	No modelo tradicional de cobrança, um servidor público leva, pelo menos, 35 minutos por processo para fazer bloqueios de bens do devedor. Esse é o tempo estimado para acessar o BACENJUD (sistema eletrônico de comunicação entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras), RENAJUD (canal de comunicação com o Detran para cumprir as ordens judiciais de restrição de veículos) e o INFOJUD (sistema que permite ao Judiciário acessar o cadastro de contribuintes na Receita Federal). Dessa forma, buscaremos, inicialmente, a implementação de mecanismo automatizado que, a partir dos dados do devedor, pesquise e realize o bloqueio de bens no BACENJUD.
Onde será feita?	CGTI (SEDES), CNJ, COSIST, VEF

Por quem será feita?	Coordenador CGTI#
Como será feita?	Desenvolvimento de aplicação que, a partir dos dados do devedor, efetue a pesquisa e bloqueie os bens no BACENJUD, A aplicação deverá estar integrada ao sistema PJe
Quando será feita?	Junho a dezembro de 2020
Quanto custará?	Sem custos
Atividades realizadas	
Data	Detalhamento/Deliberações
05/06/2020	Realização de reunião entre as equipes de tecnologia, do planejamento estratégico e o Juiz da VEF para atualização do andamento dessa ação, a partir das informações do CNJ.

Implantar a Citação Automática/E-carta	
Por que será feita?	Grande volume de processos que aguarda citação, cujo procedimento é feito, prioritariamente, por carta em meio físico e, restando frustrada, por oficial de justiça, tornando-se atividade altamente custosa ao Tribunal.
Onde será feita?	CNJ, CGTI (SEDES), COSIST, VEF
Por quem será feita?	Coordenador CGTI#
Como será feita?	Implementação da integração do PJe com o módulo de citação automática a ser liberado pelo CNJ (Issue PJEII 4372 - ECartas)
Quando será feita?	Junho a dezembro de 2020
Quanto custará?	Sem custos
Atividades realizadas	
Data	Detalhamento/Deliberações
05/06/20	Realização de reunião entre as equipes de tecnologia, do planejamento estratégico e o Juiz da VEF para atualização do andamento dessa ação, a partir das informações do CNJ.

#

Realização de Parceria com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) para o compartilhamento de informações e soluções tecnológicas#	
Por que será feita?	O compartilhamento de informações e soluções tecnológicas entre o TJDFT e a PGDF é fundamental para que haja otimização do fluxo de trabalho de execução fiscal por meio da racionalização e automação dos processos de trabalho.
Onde será feita?	PGDF, Presidência, Corregedoria
Por quem será feita?	Presidente
Como será feita?	Assinatura do Termo de Cooperação nº 01/2020 com a PGDF, com o objetivo de firmar parceria técnica e institucional entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal para o compartilhamento de informações e soluções tecnológicas, visando otimizar o fluxo de trabalho referente à execução fiscal por meio da racionalização e automação dos processos de trabalho da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
Quando será feita?	Maió a julho de 2020

Quanto custará?	Sem custos
Atividades realizadas	
Data	Detalhamento/Deliberações
21/05/2020	Abertura de Processo Administrativo para formalização da parceria
08/06/2020	Participação de representantes das áreas de planejamento e tecnologia do TJDFT na Audiência Pública realizada pela PGDF, onde foram explanados os projetos básicos para contratação de sistema de Inteligência Artificial para aquele órgão.

Parceria com a PGDF para criação de Comitê Gestor Interinstitucional do Estudo do Custo e Tempo da Execução Fiscal Eletrônica e estabelecer atribuições para seus órgãos signatários#

Por que será feita?	Para a eficiência da representação judicial do Distrito Federal é extremamente necessária a adoção de um regime estratégico de cobrança judicial da dívida ativa inscrita do Distrito Federal, amparado em dados e informações que apontem o custo e o tempo médio de um processo de execução fiscal eletrônico perante o TJDFT. O Governo do Distrito Federal, por ocasião do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal (PRODEFAZ), no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO, pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para elaboração de relatório de custo unitário do processo eletrônico de execução fiscal no Distrito Federal. Para isso, há a necessidade de definir o papel de cada órgão e estabelecer mecanismos que possibilitem a atuação da consultoria, de forma que o resultado seja efetivo.
Onde será feita?	PGDF, Presidência, VEF
Por quem será feita?	Presidente
Como será feita?	Assinatura do Termo de Cooperação nº 2 com a PGDF, que firmará parceria no sentido de instituir o Comitê Gestor Interinstitucional do Estudo do Custo e Tempo da Execução Fiscal Eletrônica e estabelecer atribuições para seus órgãos signatários. O Estudo do Custo e tempo da Execução Fiscal Eletrônica será realizado por consultor individual contratado conforme as Políticas de Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9) e, no que couber, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O resultado final da pesquisa será consolidado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, nos termos de Memorando de Entendimento celebrado entre este e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e resultará em publicação nos moldes do relatório denominado “Custo Unitário de Execução Fiscal da Justiça Federal - Relatório de Pesquisa IPEA. Os serviços serão realizados na sede da Vara de Execuções Fiscais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ou por teletrabalho, em acervo de processos de execução fiscal findos no ano de 2019, selecionado conforme critérios de amostragem

	previamente estabelecidos pelos signatários do Termo de Cooperação.
Quando será feita?	Maior a julho de 2020
Quanto custará?	Sem custos

Atividades realizadas	
Data	Detalhamento/Deliberações
21/05/2020	Abertura de Processo Administrativo para formalização da parceria
21/05/2020	Realização de reuniões entre os Juizes assistentes da Presidência, Corregedoria e 2ª Vice-Presidência e chefias das áreas técnicas do TJDFT com os Procuradores da Procuradoria-Geral da Fazenda do Distrito Federal (PGDF) para alinhamento entre os Planos de Ação daquele órgão com o de melhoria da Vara de Execuções Fiscais.

#

Realizar oficinas com o Tesouro Nacional para produção de material de divulgação voltado à educação fiscal

Por que será feita?	Foi identificado que uma das motivações para a não adimplência fiscal (geradora da judicialização) é a falta de conhecimento da população sobre a Lei e os direitos fiscais. Neste sentido ações de Educação Fiscal e Financeira objetivam fomentar a cidadania financeira, a sustentabilidade fiscal e a responsabilização socioeconômica.#
Onde será feita?	CEJUSC-Fiscal e Vara de Execuções Fiscais#
Por quem será feita?	GSVP, CEJUSC-Fiscal, SEPG, ACS, Tesouro Nacional
Como será feita?	Termo de Parceria para a produção de vídeos de Educação Fiscal a serem divulgados nas mídias sociais, e nos atendimentos do CEJUSC-Fiscal, entre outros
Quando será feita?	Outubro a dezembro de 2020
Quanto custará?	Sem custos

Atividades realizadas	
Data	Detalhamento/Deliberações
de outubro a dezembro	Articulação entre os órgãos, reuniões de alinhamento sobre os conteúdos a serem divulgados, formalização do Termo de Parceria. Produção e divulgação previstas para ocorrerem em 2021

Implementação de Vara Especializada de Execução Fiscal – Grandes Devedores

Por que será feita?	As ações sobre inscrições em dívida ativa relacionadas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS representa 74% do ajuizamento na VEF. A criação de vara especializada pretende agilizar estes julgados e desonerar a VEF.
Onde será feita?	Estrutura do TJDFT - 1º Grau
Por quem será feita?	Pleno do TJDFT #
Como será feita?	Estudos, levantamento de dados, avaliação de viabilidade e aprovação pelo Pleno do TJDFT da criação da Vara.

Quando será feita?	Até dezembro de 2020
Quanto custará?	Sem custos
Atividades realizadas	
Data	Detalhamento/Deliberações
de agosto a dezembro	Estudos, levantamento de dados, avaliação de viabilidade e aprovação pelo Pleno do TJDFT da criação da Vara.

(*) Concluída a estruturação no TJDFT, dependem agora do CNJ

Situação da ação: (sugestão: criar um ícone para cada)

- Não iniciada;
- Em andamento.
- Suspensa;
- Cancelada;
- Concluída.